

A relação entre interdisciplinaridade e a implementação da Agenda 2030

Sávio Túlio Oselieri Raeder¹, Patrícia Miranda Menezes²

Resumo

A Agenda 2030 elenca, em seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), problemas concretos e complexos que precisam ser solucionados por toda a sociedade global a fim de garantir a sobrevivência da humanidade. Os 17 ODS são transversais e indivisíveis. Logo, esses problemas devem ser abordados de forma sistêmica e interdisciplinar. Nesse contexto, a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) – um dos seis eixos de implementação da Agenda 2030 – tem o importante papel de produzir conhecimento interdisciplinar. A função desse conhecimento é subsidiar a elaboração de políticas públicas

Abstract

The 2030 Agenda lists - in its 17 Sustainable Development Goals (SDGs) - concrete and complex problems that need to be addressed by the entire global society in order to ensure the survival of humanity. The 17 SDGs are transversal and indivisible, so these problems must be addressed in a systemic and interdisciplinary manner. In this context, Science, Technology and Innovation (ST&I) - one of the six axes of implementation of the 2030 Agenda - has the important role of producing interdisciplinary knowledge that supports the elaboration of appropriate and articulated public policies and laws that promote

- 1 Geógrafo formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Especialista em Políticas de Solo Urbano na América Latina pelo Lincoln Institute of Land Policy. Mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Doutor em Geografia pela UFRJ. Diretor de Políticas e Programas de Ciências e Secretário Substituto da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (Sefae) do MCTIC desde 2015.
- 2 Psicóloga formada pela Universidade da Amazônia. Especialista em Administração Pública e Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialista em História, Sociedade e Cidadania pelo Centro Universitário de Brasília. Especialista em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pela Escola Nacional de Administração Pública. Mestranda em Ensino de Ciências Ambientais pela Universidade de Brasília. Cofundadora da Rede ODS Brasil.

e de legislações adequadas e articuladas, que promovam o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental. Cabe também à CT&I gerar dados desagregados e georreferenciados, para dar visibilidade às desigualdades e, conseqüentemente, orientar a priorização de políticas destinadas às pessoas mais pobres e vulneráveis.

the balance between the economic, social and environmental spheres; and disaggregated and geo-referenced data to give visibility to inequalities and, consequently, to guide the prioritization of policies for those behind.

Palavras-chave: Agenda 2030. Interdisciplinaridade. Ciência, Tecnologia e Inovação.

Keywords: 2030 Agenda. Interdisciplinarity. Science, Technology and Innovation.

1. Introdução

O conceito de desenvolvimento sustentável compreende o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental, a fim de assegurar às gerações futuras o acesso aos recursos naturais. Tal ideia começou a ser difundida com o lançamento do relatório *Os Limites do Crescimento*, lançado pelo Clube de Roma em 1972. O relatório serviu como subsídio para a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, que ocorreu no mesmo ano e ficou conhecida como Conferência de Estocolmo. O documento também foi referência para outros eventos nos anos seguintes, como a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio 92.

A Rio 92 integra um conjunto de 14 conferências mundiais promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) na década de 1990, com o objetivo de debater sobre desafios e fenômenos globais relacionados ao desenvolvimento humano. O intuito da Rio 92 é gerar corresponsabilização dos Estados-Membros da ONU na resolução desses desafios, por meio dos documentos firmados ao término dessas conferências³. Com base nos resultados desses eventos, a ONU elaborou⁴ a *Declaração do Milênio* (ONU, 2000), protocolo internacional pactuado durante a Assembleia Geral de 2000, conhecida como Cúpula do Milênio, que estabeleceu a agenda de desenvolvimento a ser adotada até 2015.

A agenda era composta pelos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM): i) Erradicar a extrema pobreza e a fome; ii) Atingir o ensino básico universal; iii) Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; iv) Reduzir a mortalidade infantil; v) Melhorar a saúde materna; vi) Combater

3 A Agenda 21, por exemplo, foi firmada na Rio 92 e estabeleceu um compromisso global em prol do desenvolvimento sustentável, tendo como diretriz “pensar globalmente, agir localmente”.

4 A agenda foi elaborada exclusivamente por especialistas da ONU, o que gerou fortes críticas de seus Estados-Membros.

o HIV/Aids, a malária e outras doenças; vii) Garantir a sustentabilidade ambiental; e viii) Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. A Agenda 21, por exemplo, foi firmada na Rio 92 e estabeleceu um compromisso global em prol do desenvolvimento sustentável, tendo como diretriz “pensar globalmente, agir localmente”.



Figura 1. Ícones dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Fonte: Plataforma Agenda 2030.

Os países que aderiram à *Declaração do Milênio* comprometeram-se a estabelecer uma parceria global para alcançar as metas dos ODM, em especial o desafio mundial de reduzir pela metade a fome e a extrema pobreza⁵. Cada país tinha autonomia para definir sua própria estratégia para cumprir essa missão.

Em 2010, a ONU realizou a Conferência de Revisão dos ODM (ONU, 2010a). Na ocasião, a organização apontou que, apesar do bom resultado conquistado pelos países até então, os dados que demonstravam avanços eram baseados nas médias nacionais e sua fragmentação revelava grandes desigualdades regionais e locais. Por essa razão, a ONU orientou os países a implantarem a estratégia da territorialização dos ODM, ou seja, incentivar os governos subnacionais a adotar os Objetivos do Milênio em suas gestões. Dessa forma, seria possível ampliar a capilaridade da agenda no território nacional e alcançar, principalmente, os locais com baixos indicadores sociais.

5 Apesar de ter sido pactuada por todos os Estados-Membros da ONU, os países desenvolvidos alegavam que esta era uma agenda para os países em desenvolvimento.

Em 2012, teve início o processo de negociação multilateral da Agenda Pós-2015. Desta vez, todos os Estados-Membros da ONU foram partícipes. Além disso, criaram-se diversas estratégias para engajar os demais segmentos da sociedade na construção dessa nova agenda. Por seu engajamento e êxito no cumprimento das metas dos ODM, o Brasil foi protagonista nesse processo e sediou a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. O evento também ficou conhecido como Rio+20, por ter marcado os 20 anos da Rio 92.

A conferência, considerada “o maior evento já realizado pela ONU”⁶ (BRASIL, 2012), produziu o documento *O futuro que queremos* (ONU, 2012). Baseado nos aprendizados obtidos com a implementação dos ODM, o texto definiu as modalidades para a negociação da Agenda Pós-2015 e o escopo do Fórum Político de Alto Nível⁷. Além disso, o documento criou o Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTA-ODS)⁸ e o Grupo Interagencial e de Peritos sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁹.

Dando seguimento ao deliberado na Rio+20, a ONU realizou as consultas públicas *Meu Mundo e O mundo que nós queremos*, que envolveram mais de 1 milhão de pessoas no mundo todo. Os resultados das consultas foram apresentados pelo secretário-geral da ONU na Assembleia Geral de 2013 (ONU, 2013).

Todas as contribuições dos Estados-Membros da ONU e de demais segmentos da sociedade eram apresentadas ao GTA-ODS. Nessa instância, ocorriam as negociações multilaterais para a definição e pactuação dos novos objetivos, tendo como base o documento *Introdução à Proposta do Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (ONU, 2014).

O trabalho do GTA-ODS foi dividido em duas fases. Na primeira, de março de 2013 até fevereiro de 2014, o grupo de trabalho realizou “reuniões informativas sobre temas diversos, com vistas a reunir informações e avaliar o progresso alcançado nos esforços globais em prol do desenvolvimento” (BRASIL, 2014, p. 4). Na segunda, de abril a setembro de 2014, o GTA-ODS elaborou um relatório com proposta sobre os ODS, apresentado durante a Assembleia Geral da ONU de 2014.

Esse amplo processo de negociação multilateral foi concluído durante a Assembleia Geral da ONU de 2015, que ficou conhecida como a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Os

6 O evento teve cerca de 45,4 mil credenciados. O site da conferência teve mais de 50 milhões de acessos. No Twitter em inglês, a hashtag Rio+20 apareceu mais de 1 bilhão de vezes. A plataforma brasileira sobre o evento teve mais de 1 milhão de acessos (BRASIL, 2012).

7 Fórum oficial para acompanhamento de progresso da implementação da Agenda 2030 nos países.

8 Composto por cerca de 70 países, incluindo o Brasil, o grupo de trabalho tinha a atribuição de discutir possível formato e conteúdo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

9 Grupo responsável por desenvolver o arcabouço de indicadores de monitoramento dos ODS em nível global.

193 Estados-Membros da ONU adotaram o documento *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (ONU, 2015d). O documento, também conhecido como Agenda 2030, é dividido em quatro partes, que refletem o caráter holístico e sistêmico do desenvolvimento sustentável.

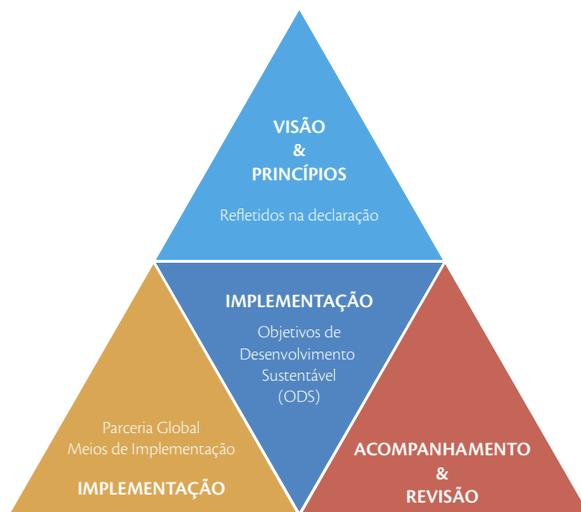


Figura 2. As quatro partes da Agenda 2030

Fonte: Plataforma Agenda 2030.

2. Visão e princípios

A primeira parte da Agenda 2030 destaca que o documento almeja manter os avanços obtidos com os ODM, concluir as metas que estes não conseguiram alcançar e ampliar os desafios e metas da agenda anterior¹⁰. Isso significa que, se o desafio global dos ODM era reduzir pela metade a fome e a extrema pobreza monetária, agora a meta é erradicar a pobreza multidimensional. Se antes o objetivo era acabar com a fome, a Agenda 2030 visa a garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada. Se os ODM tinham o objetivo de assegurar o acesso à educação básica, agora a finalidade da nova agenda inclui também o acesso à pós-graduação.

A Agenda 2030 preceitua que erradicar a pobreza multidimensional é um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Seu lema “não deixar ninguém para trás”, faz referência às pessoas em

¹⁰ O Relatório *The Millennium Development Goals Report 2015* (ONU, 2015b) detalha as metas alcançadas e não alcançadas.

maior situação de vulnerabilidade e destaca que estas devem ter prioridade na implementação de políticas públicas.

A pobreza multidimensional leva em consideração não só a condição econômica da pessoa, mas também dimensões como o acesso a direitos sociais e recursos naturais. Ou seja: o grau de vulnerabilidade ao qual a pessoa está exposta passa a ser analisado de forma holística, compreendendo as esferas econômica, social e ambiental.

A primeira parte da Agenda 2030 também preceitua que não há sustentabilidade sem a redução das desigualdades sociais; sem a mudança nos modos de produção e consumo; e sem a gestão sustentável dos recursos naturais, para que o planeta possa suportar as necessidades desta geração e das gerações futuras. Reitera-se, mais uma vez, a necessidade do equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental.

O documento elenca desafios globais que necessitam de soluções locais; destaca a importância da governança multinível; e reconhece os governos locais como protagonistas no desenvolvimento urbano e da sociedade e no processo de Localização da Agenda 2030.

“Localização” é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso.

Localização refere-se tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local.

O ODS 11, sobre cidades e comunidades sustentáveis, é o eixo central do processo de localização. Sua inclusão na Agenda 2030 é fruto de um trabalho de defesa da comunidade urbana - particularmente associações governamentais locais e regionais. Este trabalho é resultante do crescente reconhecimento internacional da importância da dimensão subnacional do desenvolvimento. **Associar o ODS 11 às dimensões urbanas dos outros 16 objetivos será uma parte essencial da localização dos ODS** (ONU, 2016b, p. 12, grifo nosso).

Ao reconhecer o protagonismo dos governos subnacionais, a Agenda 2030 reitera a diretriz expressa na Agenda 21: pensar globalmente, agir localmente. A importância da estratégia da territorialização – agora denominada localização – é ter uma visão holística sobre os desafios a serem enfrentados localmente.

Os valores da Agenda 2030, expressos nesta primeira parte do documento, são sintetizados em cinco P: Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias, Planeta.

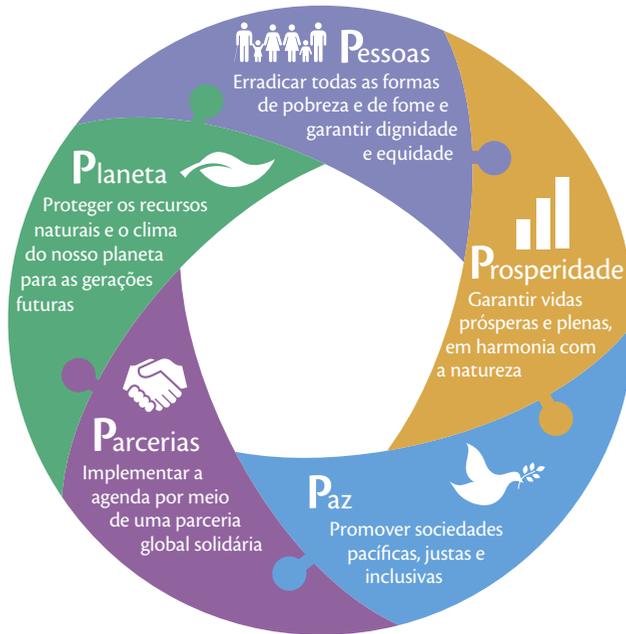


Figura 3. Cinco Ps da Agenda 2030

Fonte: Plataforma Agenda 2030.

É importante destacar que a Agenda 2030 não é um documento vinculante (ONU, 2016a), ou seja, não gera penalidades aos Estados-Membros que descumprem o pactuado. Porém, o documento ratifica diversas declarações, convenções, acordos e protocolos internacionais vinculantes pactuados no âmbito da ONU e que têm o Brasil como signatário.

3. Quadro de resultados

A segunda parte da Agenda 2030 é composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). São eles:

- ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

- ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas;
- ODS 5 – Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas mulheres e meninas;
- ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas;
- ODS 7 – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas;
- ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas as pessoas;
- ODS 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- ODS 14 – Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

- ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Figura 4. Ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Fonte: ONU Brasil.

Os 17 ODS e suas 169 metas apontam problemas concretos e complexos que precisam ser solucionados por toda a sociedade global a fim de garantir a sobrevivência da humanidade. Problemas concretos devem ser abordados de forma sistêmica. Para isso, é necessária uma característica típica da interdisciplinaridade: a convergência de conhecimentos de diversas especialidades (KERN; MALDONADO; FREIRE; PACHECO, 2017).

A interdisciplinaridade preceitua a integração de conhecimentos distintos a fim de obter respostas para questões complexas e sistêmicas que não conseguem ser respondidas separadamente por esses conhecimentos. Nesse sentido, depreende-se que a interdisciplinaridade é inerente ao desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, à Agenda 2030.

A Agenda 2030 destaca que os 17 ODS são transversais e indivisíveis; e que a consecução de suas 169 metas depende de políticas públicas e legislações adequadas e articuladas, que promovam o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental. Logo, a interdisciplinaridade e a visão sistêmica são

fatores essenciais na elaboração dessas políticas e legislações. Esse é outro importante aprendizado da implementação dos ODM, que eram abordados de forma individualizada.

O ODS 6 – Água Potável e Saneamento, por exemplo, visa a assegurar o acesso à água limpa e segura e ao saneamento básico para todos. Acesso que, desde 2010, é reconhecido pela ONU como direito humano fundamental, por meio da Resolução A/RES/64/292 (ONU, 2010b).

A água é a base para a Agenda 2030 e o ODS 6 é um exemplo claro da transversalidade e indivisibilidade dos ODS. Esse objetivo está no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões: ambiental, econômica e social. Sem a redução do impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, a gestão adequada dos resíduos municipais (Meta 11.6) e a redução significativa da liberação desses resíduos e de produtos químicos na água (Meta 12.4), é impossível produzir alimentos seguros e nutritivos (Meta 2.1) e garantir o direito humano à alimentação adequada. Também não se pode, dessa forma, reduzir o número de mortes e doenças causadas pela contaminação e poluição da água (Meta 3.9). A gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais (Meta 12.2) é fundamental para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental. Portanto, o ODS 6 tem relação direta com quase todos os demais (MENEZES, 2018b).

Essa mesma lógica de transversalidade e indivisibilidade também pode ser aplicada a todos os outros 16 ODS. O ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, por exemplo, tem relação direta com todos os demais.

O ODS 5 só não tem relação com os ODS 12; com o ODS 14 e com o ODS 15. O ODS 3 tem relação com todos os demais.

4. Meios de implementação e a parceria global

A terceira parte da Agenda 2030 elenca seis eixos estruturantes: i) Financiamento de políticas e ações concretas, conforme estabelecido na Agenda de Ação de Adis Abeba¹¹; ii) Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); iii) Desenvolvimento de capacidades, por meio de uma parceria global que envolva todos os segmentos da sociedade; iv) Comércio; v) Questões sistêmicas; e vi) Parcerias multissetoriais.

11 Documento final da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, aprovado em julho de 2015, em Adis Abeba - Etiópia, e ratificado pela Assembleia Geral, estabelece as diretrizes para a mobilização de recursos para a promoção da Agenda 2030 (ONU, 2015a).

Assim como os 17 ODS, os eixos estruturantes de implementação da Agenda 2030 também são interconectados. O financiamento de CT&I, por exemplo, desenvolverá capacidades para aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Da mesma forma, políticas necessitam de parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos ODS. Depreende-se, portanto, que o financiamento de CT&I e o desenvolvimento de capacidades interdisciplinares são fundamentais para a implementação da Agenda 2030.

No Brasil, as agências de fomento e apoio têm aberto editais de pesquisa e inovação com avaliação de propostas para mais de uma área do conhecimento, gerando “uma ruptura do esquema tradicional de avaliação, disciplinar e rígido” (KERN; MALDONADO; FREIRE; PACHECO, 2017, p. 760).

O papel de financiador representado pelas instituições públicas, associações e fundações privadas de apoio à pesquisa é determinante para o fomento de pesquisas interdisciplinares, que surgem do interesse coletivo na solução de problemas também coletivos. Porém, o Brasil precisa ainda incrementar o apoio às pesquisas de interesse coletivo, que usualmente não estão no foco da pesquisa disciplinar (KERN; MALDONADO; FREIRE; PACHECO, 2017, p. 760).

Ciente da importância das pesquisas de interesse coletivo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) tem desempenhado um importante papel no âmbito da Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para a implementação da Agenda 2030 no Brasil. Entre as contribuições do órgão, estão o fomento a chamadas para pesquisas interdisciplinares (MENEZES, 2018d) e a promoção da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), em 2018, com o tema Ciência para a redução das desigualdades, baseado no ODS 10 (MENEZES, 2018a; MENEZES, 2018c). O MCTIC também é responsável, entre outras ações, pelo Ciclo de Painéis Ciência, Tecnologia e Inovação para a Sustentabilidade – CTI-ODS 2030, que abordou os temas: biodiversidade; mulheres na ciência; tecnologia e emprego; conhecimento científico; Nexus: segurança hídrica, energética e alimentar; e transformações sociais (CGEE, 2018); entre outras ações.

O MCTIC elaborou, em parceria com a Rede ODS Brasil, uma estratégia para a institucionalização da Agenda 2030 no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)¹², que fortalecerá as iniciativas de P&D interdisciplinares a fim de contribuir com a efetiva implementação dos ODS.

12 A estratégia é um dos produtos entregues à Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov) pela Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI) da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). A CTPMI teve vigência de julho de 2018 a junho de 2019 e sua coordenação era compartilhada por MCTIC e Rede ODS Brasil.

O movimento internacional das últimas décadas trouxe à tona a questão do desenvolvimento baseado em princípios de sustentabilidade e reconheceu que a solução da problemática socioambiental implica necessariamente mudanças profundas na organização do conhecimento. Tal envergadura de proposta pressupõe reorganizar formatos de pesquisa e ensino fundamentados em uma visão sistêmica da realidade, com base em métodos interdisciplinares. (SOBRAL; LIMA; PHILIPPI JR, 2017, p. 833).

No âmbito da organização do conhecimento, em especial em cursos de pós-graduação, as ciências ambientais têm destacado-se na adoção de uma abordagem sistêmica e interdisciplinar (SOBRAL; LIMA; PHILIPPI JR, 2017).

A interdisciplinaridade ambiental deve ser entendida como a construção de um objeto científico a partir da colaboração de diversas disciplinas; e este é um processo que tem sido consumado em poucos casos da história das ciências. A produção teórica dirigida ao processo de desenvolvimento sustentável, por meio das práticas sociais de produção e transformação da natureza, transcende o princípio metodológico da simples reintegração dos conhecimentos existentes. Nesse mesmo sentido, a luta social pela reapropriação da natureza e do conhecimento está incidindo na produção teórica, assim como na inovação tecnológica, com suas aplicações sociais e produtivas para a exploração e o aproveitamento sustentável dos recursos ambientais (SOBRAL; LIMA; PHILIPPI JR, 2017, p. 835).

Desde a Rio 92, programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado sobre temas interdisciplinares relacionados à sustentabilidade compõem “o grupo que mais cresce no universo de programas credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)” (BUARQUE; FERREIRA; JACOBI; SOBRAL; SAMPAIO; FERNANDES, 2014, p. 184). Alguns deles têm incorporado a Agenda 2030 em suas atividades curriculares. Um exemplo é o Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (PPGEDAM/NUMA/UFGA). O programa determina, por meio da Resolução n.º 01/2019, que as teses, dissertações e demais produções técnicas, científicas, tecnológicas e de inovação produzidas em seus cursos de mestrado e doutorado profissionalizantes sejam alinhadas aos ODS (MENEZES, 2018e).

Já o Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande (PPGSA/CCTA/UFCG) passou a ofertar a disciplina Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Inovação e Agroindústria para os discentes do mestrado profissional (MENEZES, 2018e).

Para que haja formação de profissionais com uma visão global e integradora do meio ambiente, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem integrar, a partir de suas próprias capacidades, pesquisa, ensino e extensão no processo de formação ambiental (ALMEIDA, 2008).

Em suma, “a necessária colaboração entre as disciplinas só terá sentido com a prática social e a conseqüente intervenção no real” (FLORIANI, 2000, p. 100). Logo, a interdisciplinaridade tem a função social de buscar soluções coletivas para os problemas da comunidade, como aqueles elencados nos 17 ODS.

5. Acompanhamento e revisão

A quarta parte da Agenda 2030 destaca que o acompanhamento de progresso do documento deve levar em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais, respeitando o espaço e as prioridades políticas. Esse processo também deve ser aberto, inclusivo, participativo e transparente para todas as pessoas; apoiar a comunicação por todos os grupos interessados relevantes; ser centrado nas pessoas e sensível ao gênero; respeitar os direitos humanos; e ter um foco especial sobre os mais vulneráveis.

Nesse sentido, a agenda destaca que dados desagregados e georreferenciados são fundamentais para dar visibilidade às desigualdades e, conseqüentemente, orientar a priorização de políticas destinadas às pessoas mais pobres e vulneráveis. A desagregação dos dados é essencial para a localização da Agenda 2030 e o cumprimento das metas dos ODS. Esse importante aprendizado, que também se herdou da implementação dos ODM, é destaque desde o período de negociação da Agenda Pós-2015 e ganha cada vez mais relevância nas discussões sobre acompanhamento de progresso da Agenda 2030.

A necessidade de fomentar um desenvolvimento nacional que reduza as disparidades regionais e que valorize a diversidade torna fundamental desagregar dados por região, bem como entre o meio rural e urbano. Desagregar dados por unidade espacial demonstraria a inter-relação entre a melhora em indicadores de redução da pobreza e de sustentabilidade e políticas de gestão territorial, inclusive do meio urbano. Além disso, por motivos históricos, sociais, culturais ou econômicos, grupos vulneráveis a formas variadas de discriminação e intolerância enfrentam posição desvantajosa para a realização de direitos e garantias fundamentais. Para promover a efetiva universalidade de direitos, portanto, é preciso conferir atenção especial a esses grupos. Os indicadores usados para mensuração da consecução das metas dos ODS devem, por isso, sempre que houver viabilidade técnica, pertinência temática e financeira para gerar tais desagregações, considerar dados desagregados por grupo vulnerável, sexo, raça, etnia, idade, condição de deficiência e condição socioeconômica (BRASIL, 2014).

A interdisciplinaridade é essencial na análise dos dados desagregados a fim de elaborar políticas públicas coerentes e articuladas que potencializem a inclusão daquelas pessoas que estão em maior situação de vulnerabilidade.

O Fórum Político de Alto Nível da ONU (HLPF, na sigla em Língua Inglesa)¹³ é o espaço oficial para o acompanhamento de progresso global da implementação da Agenda 2030. O fórum realiza revisões temáticas de progresso sobre os ODS, incluindo as questões transversais, fundamentado nas avaliações de comissões funcionais do Conselho Econômico e Social da ONU e de outros órgãos e fóruns intergovernamentais.

A Resolução A/70/299 (ONU, 2016b) estabeleceu os temas para os três primeiros HLPF. Em 2017, o tema foi Erradicar a pobreza e promover a prosperidade em um mundo em transformação (ODS 1, ODS 2, ODS 3, ODS 5, ODS 9, ODS 14 e ODS 17). Em 2018, o tema foi Transformação por meio de sociedades sustentáveis e resilientes (ODS 6, ODS 7, ODS 11, ODS 12, ODS 15 e ODS 17). Por fim, em 2019, têm-se o tema Empoderar pessoas e assegurar inclusão e equidade (ODS 4, ODS 8, ODS 10, ODS 13, ODS 16 e ODS 17)¹⁴. O ODS 17 está presente em todos por ser a base para a implementação e acompanhamento de progresso dos demais.

A programação do HLPF é composta por oficinas, painéis e mesas redondas relacionadas à Agenda 2030. Além disso, há apresentação de relatórios sobre a situação da implementação e progresso da referida agenda no mundo, como: os documentos temáticos, os relatórios elaborados por organismos internacionais¹⁵ e os Relatórios Nacionais Voluntários (RNV)¹⁶.

A ONU também incentiva os governos subnacionais a reportar seu progresso na implementação da Agenda 2030¹⁷, por entender que os desafios globais serão superados por meio de ações locais. A sociedade civil também tem contribuído com esse processo de acompanhamento, ao produzir relatórios que, em muitos países, são chamados *Relatório Sombra*. No Brasil, a sociedade civil o chama *Relatório Luz*¹⁸.

A aceitação de relatórios produzidos por governos subnacionais, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, academia e setor privado é outro grande aprendizado do processo de

13 *High-level Political Forum (HLPF)*, evento realizado anualmente em julho, na sede da ONU, em Nova Iorque. É precedido de eventos preparatórios, por região, como o *Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible*, realizado anualmente, em abril.

14 O Grupo Assessor da ONU para a Agenda 2030 no Brasil é responsável pela elaboração dos *Documentos Temáticos*, apresentados no HLPF em 2017 (ONU, 2017) e 2018 (ONU, 2018a).

15 A Prefeitura de Barcarena já foi citada nos seguintes relatórios: *Local and Regional Governments' Report to the 2017 HLPF. National and Sub-national Governments on the way toward the localization on the SDGs* (UCLG, 2017); *Working Together: Integration, Institutions and the Sustainable Development Goals. World Public Sector Report 2018* (ONU, 2018b); *Local and Regional Governments' Report to the 2018 HLPF: towards the localization on the SDGs* (UCLG, 2018).

16 Os Estados-Membros da ONU podem se habilitar, de forma voluntária, a apresentar o RNV. O Brasil apresentou seu primeiro RNV no HLPF 2017 (BRASIL, 2017), a Prefeitura de Barcarena foi a única do País citada no relatório. O Brasil estava habilitado para apresentar seu segundo RNV no HLPF 2019, mas, em abril, o governo federal declinou da apresentação (BRASIL, 2019).

17 A Prefeitura de Barcarena publicou seu primeiro Relatório Voluntário em 2017 (BARCARENA, 2017).

18 O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil (GT Agenda 2030) apresentou o relatório nos HLPF 2017 (GT Agenda 2030, 2017), 2018 (GT Agenda 2030, 2018) e 2019 (GT Agenda 2030, 2019).

implementação dos ODM, que só aceitava os relatórios produzidos pelos governos nacionais e Sistema ONU. Essa mudança representa o reconhecimento da importância dos diferentes olhares e saberes trazidos pelos diversos atores sociais a este espaço oficial de discussão, para que, juntos, possam buscar soluções para a implementação da Agenda 2030.

Em suma, a Agenda 2030 é um compromisso global que expressa os anseios da sociedade por um mundo que garanta os direitos humanos, fundamentais e coletivos de todas as pessoas. Almeja-se que tudo isso ocorra sem distinção de idade, sexo, deficiência, raça, religião, situação econômica, orientação sexual, identidade de gênero, condição migratória ou outra condição; e de forma a preservar o meio ambiente, assegurando a vida das próximas gerações.

Logo, a Agenda 2030 necessita do engajamento de todos os segmentos da sociedade na busca pelas soluções para os problemas complexos que afetam a coletividade, que só serão encontradas por meio da interdisciplinaridade.

Referências

ALMEIDA, J.R. **Ciências Ambientais** 2. ed. RJ: Thex, 2008, 766p.

BARCARENA. Prefeitura Municipal de Barcarena. **I Relatório voluntário sobre a localização da Agenda 2030 em Barcarena**. Barcarena, 2017. Disponível em: https://issuu.com/agenda2030barcarena/docs/agenda_2030_barcarena. Acesso em: 30 mai 2019.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores - MRE. **Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: elementos orientadores da posição brasileira**. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvust/ODS-pos-bras.pdf. Acesso em: 30 mai 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Nota Informativa nº 3/2019/SNAS/SEGOV-PR**. Relatório Nacional Voluntário RNV - 2019 - Decisão governamental.

BRASIL. Presidência da República. **Rio+20 é o maior evento já realizado pela ONU, diz porta-voz**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/noticias/2012/06/22-06-2012-rio-20-e-o-maior-evento-ja-realizado-pela-onu-diz-porta-voz>. Acesso em: 30 mai 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf. Acesso em: 30 mai 2019.

BUARQUE, C.; FERREIRA, L.C.; JACOBI, P.R.; SOBRAL, M.C.; SAMPAIO, C.A.C.; FERNANDES, V. A interdisciplinaridade e o enfrentamento aos desafios da sustentabilidade. **Sustentabilidade em Debate**. Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, v. 5, n. 1 (2010 - 2014). Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/sust/issue/view/762/Edi%C3%A7%C3%A3o%20Completa_v.%205%2C%20n.%201%20%282014%29. Acesso em: 10 jun 2019.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE. **Ciclo de painéis ciência, tecnologia e inovação para a sustentabilidade – CTI-ODS 2030**. 2018. Disponível em: <https://www.cgee.org.br/projetos>. Acesso em: 09 jun 2019.

FLORIANI, Dimas. Marcos conceituais para o desenvolvimento da interdisciplinaridade. In: PHILIPPI Jr., A. et al. (orgs.) **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. Capítulo 5. São Paulo: Signus Editora, 2000, p. 95-107.

GT Agenda 2030. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Relatório Luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável**. 2017. Disponível em: <https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2017/10/relatorio-luz-completo.pdf>. Acesso em: 30 mai 2019.

GT Agenda 2030. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Relatório Luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável**. Síntese II. 2018. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2018/07/relatorio-sicc81ntese_final_download.pdf. Acesso em: 30 mai 2019.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL. GT Agenda 2030. **Relatório Luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável**. Síntese II. 2018. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2019/>. Acesso em: 22 ago 2019.

KERN, V.M.; MALDONADO, M.U.; FREIRE, P.S.; PACHECO, R.C.S. Construção da interdisciplinaridade para a inovação. In: PHILIPPI Jr., A.; Fernandes, V.; Pacheco, R.C.C. **Ensino, Pesquisa e Inovação: Desenvolvendo a Interdisciplinaridade**. Capítulo 26. Barueri, SP: Manole, 2017, p. 743-767.

MENEZES, Patrícia M. **15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT**. 2018a. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2018/10/21/15-Semana-Nacional-de-Ciencia-e-Tecnologia-SNCT>. Acesso em: 09 jun 2019.

MENEZES, Patrícia M. **Água limpa e saneamento básico para todos**. 2018b. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2018/02/Agua-limpa-e-saneamento-basico-para-todos>. Acesso em: 09 jun 2019.

MENEZES, Patrícia M. **Ciência para a redução das desigualdades**. 2018c. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2018/10/15/Ciencia-para-a-reducao-das-desigualdades>. Acesso em: 09 jun 2019.

MENEZES, Patrícia M. **Ciência, Tecnologia e Inovação como meio de Implementação da Agenda 2030**. 2018d. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2018/12/12/Ciencia-Tecnologia-e-Inovacao-como-meio-de-implementacao-da-Agenda-2030>. Acesso em: 09 jun 2019.

MENEZES, Patrícia M. **Institucionalização da Agenda 2030 nas instituições de ensino superior**. 2018e. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/single-post/2019/03/10/Institucionalizacao-da-Agenda-2030-nas-Instituicoes-de-Ensino-Superior>. Acesso em: 09 jun 2019.

ONU Brasil. **Objetivos globais da ONU**. Disponível em: <https://trello.com/c/UNX2btyT/1-logomarcas>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **A Million voices: the world we want. a sustainable future with dignity for all**. New York, 2013. Disponível em: <https://undg.org/wp-content/uploads/2016/12/The-World-we-Want.pdf>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Agenda de ação de Adis Abeba**. Addis Ababa, 2015a. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/CONF.227/L.1. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Cartilha de perguntas e respostas dos ODS**. Brasília, 2016a. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/cartilha-de-perguntas-e-respostas-dos-ods.html>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Codex and the Sustainable Development Goals**. Sem data. Disponível em: <http://www.fao.org/fao-who-codexalimentarius/sdgs/zh/>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração do Milênio**. New York, 2000. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Documentos Temáticos: ODS 1, 2, 3, 5, 14**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/documentos-tematicos--ods-1--2--3--5--9--14.html>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Documentos Temáticos: ODS 6, 7, 11, 12, 15.** Brasília, 2018a.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Draft outcome document of the high-level plenary meeting of the sixty-fifth session of the general assembly on the Millennium Development Goals.** New York, 2010a. Disponível em: <http://www.un.org/en/mdg/summit2010/pdf/Draft%20outcome%20document.pdf>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Follow-up and review of the 2030 Agenda for Sustainable Development at the global level.** New York, 2016b. Disponível em: <https://undocs.org/A/RES/70/299>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **O futuro que queremos. Declaração final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).** Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Resolução A/RES/64/292.** 2010b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Roteiro para a localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional.** Brasília, 2016c. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **The Millennium Development Goals Report 2015.** New York, 2015b. Disponível em: <http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Resources/Static/Products/Progress2015/English2015.pdf>. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Towards integration at last? The sustainable development goals as a network of targets.** New York, 2015c.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Brasília, 2015d. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desensust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 30 mai 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Working together: integration, institutions and the sustainable development goals.** World public sector report 2018. New York: 2018b. Disponível em: <http://localizingthesdgs.org/library/view/437>. Acesso em: 30 mai 2019.

PLATAFORMA AGENDA 2030. **A agenda para o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>

SOBRAL, M.C.; Lima, J.E.; PHILIPPI Jr., A. Construção da interdisciplinaridade da Pós-Graduação em Ciências Ambientais. *In*: PHILIPPI Jr., A.; Fernandes, V.; Pacheco, R.C.C. **Ensino, Pesquisa e Inovação: Desenvolvendo a Interdisciplinaridade**. Capítulo 31. Barueri, SP: Manole, 2017, p. 831-852.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS - UCLG. **Local and regional governments' report to the 2017 HLPF**. National and Sub-national Governments on the way toward the localization on the SDGs. Barcelona: 2017. Disponível em: https://www.uclg.org/sites/default/files/localgov_report_localizationsdg_hlpf.pdf. Acesso em: 30 mai 2019.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS - UCLG. **Local and regional governments' report to the 2018 HLPF: towards the localization on the SDGs**. Barcelona: 2018. Disponível em: https://www.uclg.org/sites/default/files/towards_the_localization_of_the_sdgs.pdf. Acesso em: 30 mai 2019.